



Informe de Greve - nº 69 **Brasília-DF, 06 de agosto de 2000.**

Comando Nacional de Greve: Silnando (SINTET-UFU), Elizeu e Luiz Antônio (SINTUFEPE), Ferraz e Jurandir (SINTUF-MT), Ulisses e Rita (ASAV), Márcia e Daniela (SINDTEST-PR), Paulo (ASUFPEL), Manteiga (SINTUR/RJ), Mariano (SINTEMA), Ana Maria, Ivete e Silvino (SINTUNIFESP), José Pedro (ASSUFMS), Vanildo e Ademir (SINTUFSCAR), Paulo Roberto (SINTUFRJ), Ana Lídia (SINTUFSC), Balbino (SIND-IFES/BH), Geraldo (SINTEST-AC), Pedro Rosa (SINTUFEJUF), Raumenil (ASSUFBA), Bené e Luiz (SINTIFUB), Eunice e Catarino (SINT-UFMG), Paulão (ASUNIRIO), Mauro Barbosa (SINTESPB), Neide (ASSUFOP), Cenira e Eduardo (SINTUFF).

Direção Nacional: Neuza, Chicão, Augusto, Aroldo Soares, Agnaldo, Marcelo Rosa, Rogério Marzola, Cosme, João Paulo, Jorge Américo, Márcia Abreu, Ronald, Fernando Maranhão, Tânia, Luciana, Cristiano, Juan, Adamoli, Arthur, Paulo Guerra e Marcos Soares.

GT-Carreira: Ulisses (ASAV), Marcelo (DN), Tânia (DN), Adamoli (DN), Fátima (UFG).

Observadora: Vera

IFES NA GREVE: 33

NORTE: UFAC / FUA / UFPA / FCAP **NORDESTE:** UFBA / UFS / UFAL / UFPE / UFRPE / UFPB / UFRN / UFMA **CENTRO-OESTE:** UnB / UFG / UFMS / UFMT **SUDESTE:** UFES / UFF / UFRJ / UFRRJ / UNIFESP / UFSCar / UFJF / UFMG / UFOP / UFU / UNESP / UFLA / UNIRIO **SUL:** UFPR / UFSC / UFPEL / UFSM.

PLENÁRIA DA FASUBRA

Na última sexta-feira o MEC encaminhou à ANDIFES a informação de que estará implementando uma "Retribuição Adicional Mensal" (RAM), via Medida Provisória, imediatamente após o final da greve. O MEC sabe que nós não acreditamos em promessas, por isso, encaminhou via ANDIFES o recado. O MEC sabe que se não apresentar algo que contemple os servidores, o segundo semestre letivo estará comprometido. Para evitar o processo de negociação, onde certamente rejeitaríamos qualquer discriminação entre os servidores, o MEC impõe sua "política salarial" que paga de forma diferenciada os servidores conforme seu nível funcional (veja análise do GT-Carreira). Os valores propostos, mesmo quando se referem aos servidores de nível superior, estão muito aquém do que foram as nossas perdas, considerando apenas os últimos seis anos.

Não existe a garantia de que as informações encaminhadas pelo MEC à ANDIFES sejam verdadeiras, já que (nós conhecemos as práticas do MEC), estas informações não constam de nenhum documento oficial do governo. É necessário, também, que para viabilizar qualquer proposta do MEC, conforme suas próprias afirmações, exista a aprovação do Ministério do Planejamento.

O "diálogo permanente" que o governo prometeu aos servidores federais durante a greve é uma farsa, pois o MEC continua intransigente evitando o processo de negociação. Será o modo de nossos argumentos? É fundamental para nossa categoria que todos os assuntos referentes aos servidores técnico-administrativos da IFES sejam discutidos em uma mesa de negociação.

Ao sucateamento brutal do Sistema Único de Saúde, o MEC responde com a promessa do Plano de Saúde para os servidores, dizendo que para isso estaria disposto a gastar 100 milhões de reais em 2001. A importância deste tema, bem como da discussão de capacitação, carreira, etc, exigem o estabelecimento de uma mesa de negociação a fim de que sejam definidos com detalhes para a apreciação de nossa categoria.

Esta conjuntura coloca a continuidade de nossa greve como instrumento de pressão para atingirmos nossos objetivos. Está cada vez mais evidente a possibilidade de êxito do nosso movimento, que decorre inteiramente da nossa capacidade de mobilização.

O elemento mais positivo da nossa greve é a UNIDADE na ação, construída com responsabilidade coletiva e com a percepção de que somente com organização e luta seremos capazes de romper a intransigência do governo e abrir uma mesa de negociação que resgate nossa pauta.

Cada dia de nossa greve é a demonstração de coragem e extraordinária disposição de luta de nossa categoria. Neste momento, esta coragem e determinação são fundamentais para dar continuidade à ação que construímos nesta greve, intensificando a radicalização e deixando claro ao MEC SEM SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO NÃO INICIARÁ. Somente nossa ação em um contexto nacional, com cada entidade filiada intensificando a greve, conseguirá atingir os objetivos propostos.

DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA

- 1- Continuidade da Greve;
- 2- Assembléias permanentes durante a semana;
- 3- Avaliação do movimento local e encaminhar ao CNG;
- 4- Reforçar o Comando Nacional de Greve durante a semana;
- 5- Construir atos unificados nas universidades por ocasião da Marcha das Margaridas.

DEMAIS ORIENTAÇÕES E MOÇÕES IRÃO NO PRÓXIMO FAX.

O OFÍCIO DA ANDIFES

"Ofício-Circular Andifes No. 005/2000

Brasília, 04 de agosto de 2000.

Senhor(a) Dirigente,

A Diretoria Executiva da Andifes foi convidada pelo Secretário da SESu para reunião realizada no dia 04 de agosto de 2000. Na oportunidade, o Secretário Executivo do MEC, Luciano Patrício e o Secretário da SESu, Prof. Antônio MacDowell de Figueiredo, apresentaram uma proposta para os técnico-administrativos das IFES.

Segundo foi informado, esta proposta está em discussão com o Ministério de Orçamento e Gestão e será apresentada formalmente após o encerramento da greve. A proposta consiste numa retribuição adicional mensal e de um plano de saúde.

A proposta tem os seguintes parâmetros:

1. Estabelece a retribuição adicional mensal, que incidirá individualmente, calculada da seguinte forma:
retribuição adicional mensal = Teto - Remuneração final; onde:
Teto = (Vencimento básico + GAE) x (1+f)
Remuneração final = Remuneração - Quintos - Gratificação de função - (Lei 8852/94, art. 1º, III).
F = 45% para NS; 15% para NM; 10% para NA;
2. A retribuição adicional mensal alcançará ativos, inativos e pensionistas, e será implementada após o encerramento da greve, por Medida Provisória;
3. Plano de Saúde:
A partir de janeiro de 2001 serão alocados 100 milhões de reais para todos os 162.000 servidores das 126 Instituições Federais de Ensino;
4. Os recursos necessários para o plano de saúde constarão do Projeto de Lei do Orçamento 2001 a ser encaminhado pelo governo federal ao Congresso.
5. A repercussão financeira anual de toda a proposta será de aproximadamente 350 milhões de reais.
Estas informações serão repassadas a FASUBRA ao tempo que solicita a Vossa Senhoria que dê amplo conhecimento aos técnico-administrativos dessa IFES.

Reitor Emídio Cantídio de Oliveira Filho
Presidente da Andifes"

ANÁLISE PRELIMINAR DA "PROPOSTA" ENCAMINHADA PELO MEC, ATRAVÉS DA ANDIFES

GT - Carreira: (Presentes) Marcelo, Fatinha, Tânia Flores e Ulisses.

(Obs.) O companheiro José Luiz Sanz, impossibilitado de participar da reunião em Brasília, encaminhou sua contribuição por e-mail.

1. Caracterização da "Proposta"

A "proposta" apresentada pelo MEC, através da ANDIFES, de Retribuição Adicional Mensal de 10% para o Nível de Auxiliar, 15% para o Nível Intermediário e 45% para o Nível Superior, diferencia-se das apresentadas anteriormente (GESTES, GEDTA, GETES) pela Andifes, por não se tratar de "proposta" de gratificação. Ela está na linha de uma complementação salarial da atual tabela com vistas a recompor os salários.

Analisando a "proposta" o GT carreira detectou o que segue:

1. Não se trata de uma gratificação vinculada a condicionantes, seja de desempenho, titulação, produtividade ou qualquer outro subjetivo;
2. Apresenta diferenciação nos percentuais entre os níveis, ou seja, 5% entre o Nível de Auxiliar e Intermediário e 30% entre o Nível Intermediário e Superior;
3. Na leitura do GT esta "proposta", provavelmente, só atinge os trabalhadores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior, ou seja aquelas vinculadas a SESU/MEC;
4. Para uma análise mais aprofundada são necessários melhores esclarecimentos sobre alguns elementos fundamentais como:
 - a. As ações judiciais, diferenças individuais e vantagens pessoais não serão descontadas quando calculamos a remuneração final, podendo acarretar uma RAM negativa?
 - b. Esta "proposta" entrará em vigor a partir de quando?
 - c. Os 28,86% são expurgados do vencimento base para efeitos de cálculo?
 - d. A complementação, para atingir o salário mínimo, é considerada no cálculo, ou seja, o salário mínimo é considerado como base?
 - e. Qual o número de trabalhadores a serem atingidos?
 - f. Qual o valor da repercussão financeira da retribuição adicional mensal?
 - g. Os trabalhadores das Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFET's serão atingidos?

2. A Lógica da "Proposta"

A "proposta" contempla a lógica do governo, que tem como uma de suas metas a terceirização das atividades de apoio e de algumas funções do nível médio. O GT-Carreira trabalhou uma simulação tendo por base as informações apresentadas pela Andifes e a base de dados, mês de referência junho/2000, enviada pela SESU/MEC. Nesta simulação trabalhou-se com vencimentos que incorporam a parcela paga dos 28% e, no caso do nível auxiliar e intermediário, com a complementação para o salário mínimo. Dessa forma constatou-se o que segue:

1. A repercussão financeira da "proposta" chega a R\$ 332.400.512,54, para o total de técnico-administrativos lotados nas IFE's;
2. Mesmo não trabalhando com a incorporação da parcela dos 28% a repercussão fica na faixa dos R\$ 307.807.390,45. Ainda, retirando-se a complementação para o salário mínimo, a "proposta" não baixa de R\$ 306.807.849,53;
3. Não houve tempo hábil para descontarmos os trabalhadores dos CEFET's, Escolas Técnicas e Escolas Agrotécnicas para apresentar um cálculo efetivo. Porém projeção aproximada apresenta uma redução máxima na casa dos R\$ 30.000.000,00.

3. A Interface com a Carreira da Ciência e Tecnologia

Em comparação com tabela da Ciência e Tecnologia regulamentada pela MP 2048-27, constatamos:

1. No nível de auxiliar a "proposta" apresenta-se superior: no piso em R\$ 39,26 e no teto em R\$ 58,07;
2. No nível intermediário a "proposta" encontra-se rebaixada no piso em (-R\$ 233,52) e no teto em (-R\$ 274,34);
3. No nível superior a "proposta" também apresenta-se rebaixada no piso (-R\$ 321,91) e no teto em (-R\$ 411,35).

A "proposta" segue a mesma lógica adotada para a tabela da carreira de Ciência e Tecnologia, porém não alcança o teto daquela tabela mantém, ainda, alguma intercessão entre os níveis. O GT trabalho esta comparação tendo por parâmetro que conversa anterior com representante da SESA/MEC, foi dito que o Ministério tem por objetivo perseguir aquela tabela par aos servidores do MEC.

O GT desconsiderou os acréscimos nos vencimentos em decorrência a incorporação da GAE na tabela da Ciência e Tecnologia. Neste comparativo foi considerado apenas os valores nominais das tabelas.

E preciso destacar que a proposta do MEC não é, de forma alguma, uma incorporação mascarada da GAE. Desta forma não haverá repercussão financeira na base de cálculo de vantagens individuais, tais como o anuênio.

3. A Interface com o PUCRCE

Em relação ao PUCRCE, o GT detectou que:

1. No nível auxiliar a relação com o salário mínimo e no piso 2,86 e no teto de 3,90. Em 1987 o piso era de 3 salários mínimos;
2. No nível intermediário e no piso 2,99 e no teto 7,11. Em 1987 o piso era de 5,80;
3. No nível superior o piso é de 6,11 e o teto é de 13,09. Em 1987 o piso era de 9,80.

Neste vale ressaltar que a comparação foi efetuada por ser o PUCRCE, o referencial de avaliação para elaboração de qualquer proposta de tabela salarial. Ainda, que nosso Projeto de Carreira persegue recompor nossos ganhos aos patamares de 1987, quando da implantação do PUCRCE.

Cabe ressaltar, que mesmo que o número de salários mínimos dos pisos fosse o mesmo de 1987, isto não significaria a recomposição salarial ao nível inicial, da implantação do PUCRCE. Para esta recomposição faz-se necessário implementarmos a rehierarquização dos cargos do PUCRCE e da tabela de salários, achatada desde o governo Itamar. E, ainda, aplicarmos a está nova tabela o índice de correção da inflação acumulada nos últimos seis anos.

4. O Alcance da "Proposta"

A "proposta" alcança os trabalhadores da ativa, os aposentados e pensionista. Porém, ao discuti-la faz-se necessário, todo esforço no sentido da elevação dos percentuais aplicados aos níveis de Auxiliar e Intermediário. Cabe lembrar que a luta da FASUBRA sempre foi pela não discriminação entre os três níveis.

O GT estará efetuando a análise de quais e quantos padrões salariais entram, com a implementação desta "proposta" na faixa de desconto do Imposto de Rendas. Ou mesmo daqueles que mudam de faixa de desconto e quais os efeitos nos contra-cheques.

5. Plano de Saúde

No que diz respeito ao plano de saúde não é possível apresentar análise pela falta de dados na "proposta". O entendimento do GT é que a repercussão prevista de R\$ 100.000.000,00 deveria ser orçada para o ano de 2001, a mais e independente da repercussão de 350 milhões de que fala a "proposta". Este item, o Plano de Saúde, deverá atingir tanto os trabalhadores técnico-administrativos quanto os docentes das IFE's.

6. Capacitação

A "proposta" não menciona nada a respeito de plano de capacitação. Que vinha sendo citada em reuniões anteriores com a SESU/MEC.

7. Observação

O GT-Carreira durante a próxima semana estará se debruçando sobre a "proposta" para dirimir as dúvidas constantes no item 1 deste relatório, para construir a análise final da "proposta" que será encaminhada às AG's para apreciação.

Brasília, 5 de agosto de 2000

GT - Carreira

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE POLÍTICA E SINDICAL AO SINTUFES

A FASUBRA SINDICAL reunida em Plenária Nacional do dia 06/08/00, em greve, vem a público manifestar irrestrita solidariedade aos trabalhadores TAs da UFES que foram atingidos por diversos atos de vandalismo, culminando com o incêndio da sede do SINTUFES praticado no dia 02/08/00. E ao mesmo tempo, exigir das autoridades competentes a apuração, julgamento e condenação dos responsáveis pelos crimes praticados contra a greve e a categoria na UFES que empreendeu esta forma de luta como recurso para fazer valer o direito dos trabalhadores. Esta violência atinge não só os companheiros(as) da base do SINTUFES e desta federação, mas o conjunto da classe trabalhadora.

Manifestamos ainda nossa indignação e repúdio as atitudes do Sr. Reitor da UFES que publica notas na imprensa local com o sentido de acabar com a greve e distorcer os fatos, tentando comprometer a opinião pública na apuração de responsabilidades. Ao mesmo tempo que salienta a abertura de inquérito policial para apurar os atos de vandalismo, inclui como vandalismo os atos da Greve. Ao invés disto, deveria manifestar solidariedade e uma postura efetiva no sentido de apurar este fato criminoso, tendo como objetivo não só a defesa da integridade física e material patrimonial da comunidade universitária mas o combate à impunidade.

Considerando o grave ataque à organização e a memória da entidade, constituindo-se em um fato inédito na história dos servidores das universidades, indicamos a necessidade premente de deflagrar uma Campanha Nacional de recuperação da sua infra-estrutura e de sua memória.

Para tanto, indicamos:

- 01- Ato Nacional no SINTUFES, para deflagrar esta Campanha Nacional de Solidariedade.
- 02- Recomendar a todas entidades filiadas a CUT e a Fasubra a manifestarem sua solidariedade e denunciar este fato, exigindo das autoridades competentes a apuração, julgamento e condenação dos responsáveis.
- 03- Liberar o SINTUFES da contribuição do fundo de greve.
- 04- Solicitar ao SINTUFES o montante do prejuízo para definirmos a contribuição solidária e organizada da Fasubra e de suas entidades filiadas ao processo de recuperação da sede e da memória sindical.
- 05- Denunciar as atitudes autoritárias do Reitor da UFES no que diz respeito a greve e exigir da Andifes medidas que restabeleçam o campo da ética e da política na relação entre as partes na UFES.

Os ataques contra a organização dos trabalhadores não podem ficar impunes

BASTA DE VANDALISMO
BASTA DE REPRESSÃO
BASTA DE IMPUNIDADE

A GREVE CONTINUA
ATÉ A VITÓRIA"

GOLPE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

O Governador do Estado da Paraíba, em 02/08/00 publicou o Decreto 71.705/00, "Alterando o Art. 19, do Decreto de 1992, que dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB." Este decreto vem de encontro aos interesses da comunidade universitária e à democracia por ela conquistada. Com este Decreto, o governador José Maranhão rasga os estatutos da UEPB, impõe o fim do voto paritário, reduz a participação dos estudantes e servidores TAs nos órgãos colegiados superiores e altera as regras de escolha do Reitor. Assim, interrompe de forma antidemocrática o processo sucessório estabelecido, numa atitude clara de assegurar ao Reitor Sebastião Vieira a possibilidade de se perpetuar no poder.

A FASUBRA SINDICAL, reunida em plenária Nacional em 06/08/00 manifesta repúdio ao Golpe desferido pelo Governador José Maranhão à UEPB e conserta a sociedade a repudiar esse fato e resistir a esta manobra diversionista para garantir o poder a um grupo autoritário que não tem compromissos com a Universidade democrática e cidadã.

Todo apoio à resistência
Pela Autonomia Universitária
Eleições democráticas já.

MOÇÕES APROVADAS

Moção de Repúdio

"Os trabalhadores técnico-administrativos das Universidades Federais, reunidos em Plenária Nacional, repudiam as atitudes de retaliação do diretor geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da UFRJ, aos membros do Comando Local de Greve, integrantes dos quadros do HUCFF.

Fasubra Sindical - Brasília, 06 de agosto de 2000."

Moção de Apoio

"Os técnico-administrativos das Universidades Brasileiras, agrupados na Fasubra, reunidos em Plenária Nacional, manifestam o apoio à luta pela terra e congratulam os companheiros do MST e desejam sucesso na realização de seu congresso

Fasubra Sindical - Brasília, 06 de agosto de 2000."

INFORMES DE BASE

Os informes de base enviados até 06/08/00 e os dados de participação das entidades de base serão enviados no próximo fax, de 07/08/00.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
7 a 11/08	Assembléias permanentes nas entidades de base
7 a 11/08	Quarto Congresso Nacional do MST - Brasília
10/08	Dia Nacional de Luta - Ato nas Universidades
10/08	Marcha das Margaridas
15 a 19/08	7º CONCURTO - Serra Negra/SP
31/8	Dia de luta dos Trabalhadores do Mercosul - Ato Internacional - Brasília
2 a 7/9	Plebiscito da Dívida Externa Brasileira
15 e 16/9	Reunião do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública - Brasília

UnB - Pavilhão Múltiplo Uso - Bloco C - Sala C-1-07 - CEP 70.918-970 - C. Postal 04539 - Brasília - DF
Fones: (061) 349.9161 / 348.2554 - FAX (061) 349.1571
E-mail: fasubra@fasubra.com.br - home page: <http://www.fasubra.com.br>